

DECRETO Nº 37.222 , DE 28/11/2019.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “b”, DA CF/88.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor **CLOVIS MIGUEL RANGEL LOUREIRO**, Matrícula 2591, que exerce o Cargo de VIGIA, Nível II, Padrão “G”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº 2019.02.48602P.

Parágrafo único. O Servidor acima mencionado conta com 26 (vinte e seis) anos e 15 (quinze) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/12/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Novembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal